



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Indicação nº 056 /2023

DEFERIDO
Em: 21/03/2023
Posição

Indico a mesa diretora na forma Regimental, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr.º Prefeito Renato Cozzolino Harb, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, para que seja a instalação de placas de sinalização de trânsito proibindo barulho nas áreas escolares com alunos com Transtorno do Espectro Autista no município Magé/RJ.

Sala de sessões, 16 de março de 2023.

Léo Freitas
Vereador



Justificativa:

Atender à reivindicação dos responsáveis dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas escolares, pois o excesso de barulho externos atrapalham o desenvolvimento educacional causados pela hipersensibilidade auditiva.